



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**UNIDADE SOLICITANTE: SECAP**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

### **1. OBJETO**

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios

### **2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Justifica-se pela necessidade de atender à demanda apresentada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, como prioridade de capacitação para o ano de 2021, conforme Documento PAD nº 182.342/2020.

### **3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:**

9 vagas no Curso

### **4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços**

14 a 18 de junho de 2021

### **5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

### **6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:**

A demanda conta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### **7. Alinhamento Estratégico:**

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
<input checked="" type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
<input checked="" type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 02/06/2021 11:50:08

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outro

**TRE**